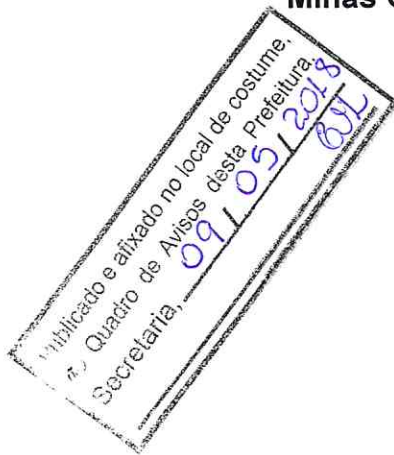


PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais



DECRETO Nº 001160/18 de 09 de Maio de 2018

Altera o Decreto Municipal nº001150 de 29 de março de 2018, que abre crédito adicional suplementar- Originario do orçamento geral no orçamento programa 2018 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001360/17 de 14 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 001150, de 29 de março de 2018
 - com a seguinte redação

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(40) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.103-0100 - Material de Consumo 1.300,00
 (7) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(84) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
 (76) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.690,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(96) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(428) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.000,00
 (169) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-0101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 9.700,00
 (286) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
 (234) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.145-0148 - Contratação por Tempo Determinado 4.000,00
 (250) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.149-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 138.600,00

02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(507) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.115-0229 - Obrigações Patronais 8.179,00
 (307) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.115-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.906,00

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS

(353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.100,00
 (353) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.105-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Suplementação: 232.375,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 11.990,00
 (29) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.044-0100 - Material de Consumo 1.300,00

02.03 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO ADM. E PLANEJAMENTO

(89) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.031-0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 13.200,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.056-0101 - Material de Consumo 14.000,00
 (420) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.052-0101 - Material de Consumo 15.400,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(230) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.080-0102 - Material de Consumo 28.600,00
 (190) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 95.000,00
 (190) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.069-0102 - Contratação por Tempo Determinado 9.700,00
 (288) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

(202) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-0148 - Contratação por Tempo Determinado	4.000,00
(192) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.069-0102 - Obrigações Patronais	15.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(314) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.122-0100 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	4.906,00
02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E DE SERV. PÚBLICOS	
(359) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.098-0100 - Material de Consumo	5.000,00

Total Anulação: 232.375,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as
- disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro
Neto
Prefeito Municipal**

Página: 2/2

